Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10646996-4**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

IVOLNEIA ALVES DE FREITAS
Título Profissional: Engenheira Civil — RNP: 2515878733
Engenheira de Segurança do Trabalho — Registro: 145089-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CACADOR — Registro: C00043-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR — CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA — Nº: 195
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CACADOR — UF: SC — CEP: 89500-124
Valor: R$ 95.373,94 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR — CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: RUA CURITIBANOS — Nº: 600
Complemento: CASA DA CULTURA — Bairro: CENTRO
Cidade: CACADOR — UF: SC — CEP: 89500-079
Data de Início: 20/08/2026 — Previsão de Término: 20/08/2027 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico — Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos
Dimensão do Trabalho: 5,95 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Adequações na edificação necessárias para receber a instalação de plataforma elevatória vertical. Obra: Casa da Cultura de Caçador/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ADEAC - 27

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 21/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 21/09/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACADOR - SC, 21 de Agosto de 2026

IVOLNEIA ALVES DE FREITAS:08104199986
Assinado de forma digital por IVOLNEIA ALVES DE FREITAS:08104199986
Dados: 2026.08.21 13:12:32 -03'00'

IVOLNEIA ALVES DE FREITAS
081.041.999-86